



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 128/CSJT.GP.SG, DE 18 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 106, de 15 de maio de 2017;

Considerando a reunião acerca do e-Gestão no Sistema Processo Judicial Eletrônico, a ser realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília em favor da Exma. Sra. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas-GO, para o dia 29/5/2017 e o pagamento de duas diárias de viagem, referentes aos dias 29 e 30/5/2017, em complemento às diárias previstas no Ato CSJT.GP.SG nº 79, de 7 de abril de 2017.

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília em favor do Exmo. Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade-MG, para o dia 30/5/2017, e o pagamento de duas diárias de viagem, referentes aos dias 30 e 31/5/2017, em complemento às diárias autorizadas no Processo Administrativo nº 502.069/2017-9.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO